



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Leleu

REQUERIMENTO

Protocolado em 26/08/2025 10:55:01

Ementa: **REQUER**, ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feito a construção de um Laboratório Municipal de Análises Clínicas, neste Município.

campo reservado

Aprovado por Unanimidade
 em 1ª Sessão
 Em 27 de 08 de 2025
SR. Leleu
 Presidente

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Albino Rodrigues, no sentido de, através da Secretaria competente, que seja feito a construção de um Laboratório Municipal de Análises Clínicas, neste Município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; à a autoridade mencionada; à AMSTT; ao Secretário de serviços públicos; bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

A saúde pública deve ser entendida como prioridade absoluta para qualquer gestão municipal, pois dela dependem diretamente a qualidade de vida, a dignidade e o bem-estar da população. Atualmente, o município de Garanhuns encontra-se dependente da contratação de serviços laboratoriais particulares para a realização dos exames de seus pacientes, o que gera alto custo financeiro aos cofres públicos, além de criar gargalos que muitas vezes atrasam o diagnóstico e o início do tratamento adequado.

A implantação de um Laboratório Municipal de Análises Clínicas representa não apenas um avanço na infraestrutura de saúde, mas também um marco de independência e eficiência para a gestão pública. Entre os benefícios diretos que justificam a presente solicitação, destacamos:

- 1 Redução dos custos públicos: a centralização dos exames em estrutura própria reduzirá despesas com serviços terceirizados, permitindo que os recursos economizados sejam investidos em outras áreas prioritárias da saúde, como medicamentos, equipamentos e ampliação da rede de atendimento.
- 2 Agilidade no diagnóstico: a realização dos exames dentro do próprio município possibilitará maior rapidez na entrega dos resultados, fundamental para a tomada de decisões clínicas, acompanhamento de pacientes crônicos, monitoramento epidemiológico e controle de surtos e endemias.

3 Ampliação da oferta de serviços: com um laboratório próprio, será possível diversificar e aumentar a quantidade de exames realizados, contemplando desde análises básicas até exames de maior complexidade, reduzindo filas e melhorando o acesso da população.

4 Geração de emprego e renda: a criação do laboratório demandará a contratação de profissionais especializados, como biomédicos, farmacêuticos, bioquímicos, técnicos de laboratório, além de pessoal administrativo, fortalecendo o mercado de trabalho local.

5 Integração com a educação e a pesquisa: Garanhuns é um polo educacional com instituições de ensino técnico e superior, especialmente nas áreas de saúde. O laboratório poderá se tornar campo de prática para estágios supervisionados e projetos de pesquisa científica, contribuindo para a formação de profissionais qualificados e para o desenvolvimento científico e tecnológico do município.

6 Fortalecimento do SUS: com uma estrutura própria, o município reforça o compromisso com o Sistema Único de Saúde, ampliando sua resolutividade, autonomia e capacidade de atender com qualidade a população que depende integralmente da rede pública.

Portanto, este requerimento vai além da simples construção de um prédio. Trata-se de um investimento estratégico em saúde pública, em economia de recursos, em geração de emprego e em desenvolvimento educacional, resultando em benefícios permanentes para a população de Garanhuns.

Diante da relevância social, econômica, sanitária e educacional desta proposta, contamos com a sensibilidade e o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa, bem como do Poder Executivo Municipal, para a concretização desse importante projeto.

Desde já, agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 26 DE AGOSTO DE 2025

.....
José Luiz de Andrade

(Leleu Andrade)

Vereador

Comunicado pelo Ofício N° _____ em ____/____/____

Funcionário

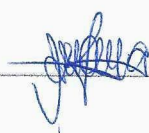
Garanhuns/PE, 26 de Agosto de 2025

José Luiz De Andrade

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N° _____ em 24/09/2025 _____

OP 338 OD 897 2898



Assinado por 27-JOSÉ LUIZ DE ANDRADE
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB